DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXIX - N° 5.722
Terça-feira, 2 de Junho de 2020

Geraldo Júnior considera importante abertura gradual de atividades econômicas

Para o presidente da Câmara é imperioso saber preservar a vida das pessoas, sem abdicar da manutenção dos empregos

Foto: Reginaldo Ipê



O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), acompanhou, no Salão Nobre, na manhã de segunda-feira (1º), a apresentação virtual do prefeito ACM Neto sobre a evolução da Covid-19 na capital e a prorrogação até o dia 15 deste mês dos decretos que tratam das atividades econômicas e medidas protetivas. "Enfim chega o tempo de retomarmos de forma gradual e segura a nossa economia e hoje podemos anunciar que as concessionárias, revendas de veículos seminovos, lojas de decoração e açougues da cidade do Salvador poderão, com critérios de circulação, abrir suas portas", disse Geraldo Júnior.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

"Estamos pedindo um basta no genocídio do povo negro", diz Marta

Para a vereadora, a situação é tão grave que as pessoas abriram mão do isolamento para protestar

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues comentou manifestações deste domingo

Líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues disse que o domingo (31 de maio) foi uma demonstração de força e luta pela democracia brasileira em diversas capitais do país.

Para ela, o movimento "Somos todos 70%" nasce do sentimento de cansaço e de revolta que chegou ao extremo com tanto desrespeito, declarações e ações "fascistas, genocidas e racistas do atual governo".

"São pessoas que, mesmo diante de uma pandemia e da recomendação de isolamento social, se viram fartas de tantos absurdos e foram às ruas para protestar contra o governo. O país está no seu limite, assistindo ao povo preto morrer de Covid-19 enquanto o presidente está provocando ainda mais discurso de ódio, atacando as instituições e ameaçando um golpe, sem sequer esboçar preocupação. Esses grupos e torcidas antifascistas estão expondo um grito de basta e, ao contrário do que Trump falou, não são terroristas, são guerreiros e muito corajosos", declarou.

Segundo a vereadora, os países cujos governos tendem ao fascismo e ao genocídio da população negra, a exemplo do Brasil e dos Estados Unidos, começam a evidenciar um basta advindo da própria população.

"O povo negro, o povo pobre que a vida toda sofreu opressão está no seu limite. Estão vendo os seus morrerem por causa de uma pandemia que não é levada a sério como deveria pelos governos e estão dando o seu grito de basta. Estamos vivenciando um momento de luta por direitos no Brasil e nos EUA que está sendo abraçado pelo mundo", declarou.

Suspensão de taxas de licenciamento e vistoria para taxistas

Indicação do vereador Helio Ferreira valeria durante a pandemia da Covid-19

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Hélio Ferreira

Como forma de diminuir o impacto econômico causado pela pandemia da Covid-19, o vereador Helio Ferreira (PCdoB) propôs ao prefeito ACM Neto, por meio do Projeto de Indicação nº 283/2020, um estudo de viabilidade técnica para que sejam suspensas as taxas de licenciamento e vistorias anuais dos veículos do sistema de transporte por táxi.

Conforme o vereador, a suspensão deve integrar a série de medidas voltadas para combater o novo coronavírus. "Esta indicação tem o objetivo de colaborar para sobrevivência econômica dos taxistas de Salvador, que hoje sofrem com a redução dos usuários do sistema por conta das ações estabelecidas pelo Município no combate à Covid-19", justifica Helio.

Para o vereador, a liberação proposta fará com que a categoria possa ter uma condição razoável de sobrevivência, principalmente considerando que a maioria dos profissionais não possui outra renda, além da garantida pelo desempenho de sua função.

Geraldo Júnior comemora retomada de algumas atividades econômicas

O presidente da Câmara acompanhou entrevista coletiva virtual do prefeito ACM Neto sobre a Covid-19

O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (MDB), acompanhou, no Salão Nobre, na manhã de segunda-feira (1º), a apresentação virtual do prefeito ACM Neto sobre a evolução da Covid-19 em Salvador e a prorrogação até o dia 15 deste mês dos decretos em vigor que tratam das atividades econômicas e medidas protetivas. A boa notícia, comemorada pelo chefe do Legislativo, foi o anúncio de abertura gradual de algumas atividades, chamadas de exceções, que vão ter um protocolo específico.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Geraldo Júnior assistindo à exposição do prefeito ACM Neto

"Enfim chega o tempo de retomarmos de forma gradual e segura a nossa economia e hoje podemos anunciar que as concessionárias, revendas de veículos seminovos, lojas de decoração e açougues da cidade do Salvador poderão, com critérios de circulação, abrir suas portas. Esses segmentos empresariais, que geram emprego e dão dignidade às famílias de nossa cidade, sempre vão encontrar em nós o apoio incondicional para seguir em frente nesta luta e restabelecer as atividades econômico-sociais em Salvador", afirmou Geraldo Júnior.

"Viemos ponderando há algum tempo com o prefeito ACM Neto a necessidade de acharmos um resultado desejável para essa equação difícil: a preservação das vidas das pessoas, sem abdicarmos da manutenção dos empregos. Percebemos o valor de uma administração quando uma crise como a que estamos passando exige dos gestores a ponderação das decisões e otimização dos recursos postos em nossas mãos", acrescentou Geraldo Júnior.

APRESENTAÇÃO

Segundo o prefeito ACM Neto, Salvador tem 1.015 leitos para a Covid-19, sendo 509 clínicos e 506 de UTI. Do total dos leitos clínicos, a ocupação está em 375, representando 74%. Dos leitos de UTI, a ocupação atingiu 363, correspondendo a 72%.



Foto: Divulgação



Sobre as atividades comerciais suspensas por conta dos decretos em vigor, "com efeito devastador" sobre a economia e a sociedade, o prefeito ACM Neto disse que a regra foi prorrogar por mais 15 dias, podendo modificar a decisão conforme a evolução ou redução da Covid-19 em Salvador.

De acordo com o prefeito, continuam suspensas as atividades dos shoppings centers e centros comerciais, com exceção do drive-thru. As praias continuam interditadas para a população, bem como as atividades comerciais nas mesmas. O comércio de rua permanece suspenso, com exceções previstas em decretos municipais.

Sobre as atividades incluídas às exceções, o prefeito ressaltou as concessionárias e revendas de veículos, o comércio e serviço de arquitetura e decoração, as lavanderias, as casas de materiais elétricos e ferragens, a construção civil em imóvel habitado, as clínicas e os açougues. "Cada atividade terá seu protocolo específico", frisou ACM Neto.

Projeto indica pagamento de benefícios aos profissionais de saúde

Proposta do vereador Odiosvaldo Vigas auxilia quem atua na linha de frente do combate à Covid-19

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) encaminhou, um projeto de indicação ao prefeito ACM Neto propondo a concessão de vencimento especial aos profissionais de saúde que estejam atuando na linha de frente do combate à Covid-19. O benefício seria correspondente ao último nível de carreira e de pensão, acrescido de 50% do vencimento aos seus dependentes, em caso de falecimento deste técnico devido à pandemia.

"Dada a participação dos profissionais de saúde nesse processo e como estão em uma ação de guerra na luta contra a doença na sua atividade, devemos aumentar o reconhecimento da classe", diz o vereador. Odiosvaldo Vigas salienta ainda que é preciso levar em conta que de 10% a 15% dos especialistas em atividade têm sido contaminados.

Fotos: Secom/CMS



Vereador Odiosvaldo Vigas

O parlamentar cita a Lei Federal nº 8.059, de 4 de Julho 1990, e a Lei nº 5.315, de 12 de Dezembro de 1967 (atos das disposições constitucionais transitórias, art. 53, II e III), que amparam operações de guerra. As mesmas devem ser aplicadas, então, aos profissionais de saúde, devendo ser feito o pagamento do vencimento mensal dessa pessoa que estiver na linha de frente no atendimento à Covid-19, referente ao último nível da carreira profissional da qual o mesmo faça parte.

A outra consideração é que, caso esse especialista venha a falecer devido à contaminação pelo coronavírus, seja garantido o pagamento de pensão especial ao seu dependente acrescido do valor de 50% do vencimento do profissional.

Foto: Freepik



Sidninho sugere plantio de Crotalária contra o Aedes aegypti

Vereador apresentou indicação com este objetivo, uma vez que o arbusto é um repelente natural

A Crotalária Juncea, arbusto comum na região Nordeste do país, costuma ser utilizada para adubação verde e controle de nematódeos e do Aedes aegypti. A planta atrai libélulas que costumam se alimentar do mosquito causador da dengue, zika e chikungunya, bem como das larvas do inseto.

Considerando as propriedades da Crotalária, o vereador Sidninho (Podemos) indicou ao prefeito ACM Neto a aquisição de mudas e sementes para serem distribuídas por agentes comunitários de saúde. A ideia é utilizar o arbusto como repelente natural, agindo diretamente na redução das doenças causadas pelo Aedes aegypti.

Foto: Divulgação



Imagem da planta Crotalária Juncea



Vereador Sidninho

No Projeto de Indicação nº 280/2020, Sidninho considera a chegada da chuva e a variação sazonal da temperatura de Salvador, "ocasionando o aumento do número de casos de epidemias de arboviroses, doenças causadas por mosquitos como o Aedes aegypti".

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE JUNHO DE 2020 – 9h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros



EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de maio de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 316 **/2020**

Considerando que a traqueostomia é uma intervenção cirúrgica que consiste na abertura de um orifício na traqueia e na colocação de uma cânula para a passagem de ar;

Considereando que os pacientes traqueostomizados estão completamente vulneráveis, pois sofrem mudanças na fisiologia respiratória e por serem imunocomprometidos, ou seja, sem qualquer proteção no estoma (poro diminuto) que impeça a contaminação direto no pulmão pelo Covid-19;

Considerando a necessidade de se implantar, uniformizar e padronizar as ações de atenção à Saúde das Pessoas com Laringectomia e Traqueostomia nos serviços que atendem este público, em todos os níveis de atenção na Rede Municipal de Saúde, objetivando a eficácia, economicidade, acompanhamento, controle e avaliação dessas ações, bem como a melhora da qualidade de vida desses usuários;

Considerando a existência do **FILTRO E PERMUTADOR DE CALOR UMIDADE (HME)** - Filtro usado para reabilitação pulmonar que mantém os pulmões saudáveis do estoma para falar com o uso da prótese fonatória e diminui o risco de contaminação pela oclusão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a dispensação de filtros e adesivos para proteger os pacientes que já tiveram câncer e respiram diretamente pela traqueia, e estão mais suscetíveis a contaminação, pela Rede Municipal de Saúde.

Salvador, de maio de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO



EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 287/2020

Aprova o Relatório de GestãoFiscal do primeiro quadrimestre de 2020.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao **primeiro quadrimestre** do exercício financeiro de 2020, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à DiretoriaFinanceira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESAEXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de maio de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)	**10.587.074,29**	**13.666.227,47**	**10.573.145,16**	**10.528.445,10**	**10.705.742,67**	**11.076.906,77**	**10.864.486,40**	**23.037.908,44**	**11.234.252,37**	**11.520.283,14**	**11.163.223,65**	**14.822.377,73**	**149.780.073,19**	**11.279,64**
Pessoal Ativo	**10.500.699,65**	**13.533.631,47**	**10.415.263,35**	**10.344.810,17**	**10.522.107,74**	**10.868.320,02**	**10.752.463,10**	**22.864.608,26**	**11.142.697,37**	**11.428.728,14**	**11.071.668,65**	**14.699.322,15**	**148.144.320,07**	**11.279,64**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.734.086,62	11.785.406,37	8.661.295,49	8.586.242,38	8.742.710,55	9.006.424,91	8.950.994,23	19.428.270,00	9.346.635,56	9.568.173,76	9.255.993,18	12.876.954,94	**124.943.187,99**	11.279,64
Obrigações Patronais	1.766.519,95	1.748.132,02	1.753.874,78	1.758.474,71	1.779.304,11	1.861.802,03	1.801.375,79	3.436.245,18	1.795.964,57	1.860.457,14	1.815.675,47	1.822.367,21	**23.200.192,96**	-
Benefícios Previdenciários	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	93,08	97,24	97,24	0,00	0,00	**939,12**	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**86.374,64**	**132.596,00**	**157.881,81**	**183.634,93**	**183.634,93**	**208.586,75**	**112.023,30**	**173.300,18**	**91.555,00**	**91.555,00**	**91.555,00**	**123.055,58**	**1.635.753,12**	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.374,64	132.596,00	157.881,81	183.634,93	183.634,93	208.586,75	112.023,30	173.300,18	91.555,00	91.555,00	91.555,00	123.055,58	**1.635.753,12**	-
Pensões	-												**0,00**	-
Outros Benefícios Previdenciários	-												**0,00**	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-												**0,00**	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (B)	**6.180,99**	**6.180,99**	**0,00**	**5.203,64**	**74.685,80**	**14.937,16**	**107.001,54**	**14.937,16**	**14.937,16**	**14.937,16**	**56.342,10**	**18.780,70**	**334.124,40**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.180,99	6.180,99	0,00	5.203,64	74.685,80	14.937,16	14.937,16	14.937,16	14.937,16	14.937,16	56.342,10	18.780,70	**242.060,02**	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração							59.021,76						**59.021,76**	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração							33042,62							-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (A - B)	**10.580.893,30**	**13.660.046,48**	**10.573.145,16**	**10.523.241,46**	**10.631.056,87**	**11.061.969,61**	**10.757.484,86**	**23.022.971,28**	**11.219.315,21**	**11.505.345,98**	**11.106.881,55**	**14.803.597,03**	**149.445.948,79**	**11.279,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR R$ 1,00	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**6.204.598.540,12**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**6.204.598.540,12**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**149.457.228,43**	**2,41**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	372.275.912,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	353.662.116,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	335.048.321,17	5,40

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, data da emissão 10/05/2019.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 2 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:31	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:10	TEASER PROGRAMAS TV CAMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - parte 01
17:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:05	ECONOMÍDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
17:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:42	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
18:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**